

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912302413 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>		
CNPJ: 82.777.244/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA 17 DE FEVEREIRO, S/Nº - CENTRO		
Cidade: PRESIDENTE CASTELO BRANCO	UF: SC	CEP: 89745-000
Telefone: 49-3457 1122	FAX	
Endereço Eletrônico: prefeitura@castelobranco.sc.gov.br		
Nome do Responsável: <b>CLAUDIO SARTORI</b>		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 840.888-2	CPF: 196.385.159-53

**CONTRATADA:**

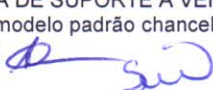
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional de Santa Catarina</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88.110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: <b>Edio Augusto da Silva</b>		
RG: 1.815.696-7 SSP/SC	CPF: 651.187.239-49	
Gerente de Vendas: <b>Moacir Aguiar</b>		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº. 9912302413 - ECT x MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA  
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS  
Confere com modelo padrão chancelado ECT  
Nome/Matríc/Rúbrica:   
Aldo Ruben Nerling  
Consultor de Negócios  
Matric: 8 707.589-0  
SUVEN/GEREN/DR/SC

  
Claudio Sartori  
Prefeito Municipal  
Presidente Castello Branco-SC

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/08/2016 até 23/08/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.0000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.003

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José/SC, em 08 de agosto de 2016.

Pela CONTRATANTE:

**CLAUDIO SARTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Sartori  
Prefeito Municipal  
Presidente Castello Branco-SC

Pela ECT:

**Edio Augusto da Silva**  
Diretor Regional

Aysel Fernandez Regis  
Gerente de Suporte a Vendas  
GESUX/SC  
Matr. 8.708.321-7  
CRA - 4904

**Moacir Aguiar**  
Gerente de Vendas

Julliano José Marcola  
Matr. 8.708-194-6  
Subgerente de Desenvolvimento de Mercado  
SUDEM/GEVEN/DR/SC

TESTEMUNHAS:

*Simone Sartori*  
Nome: *Simone Sartori*  
CPF: *021.636.869-30*

*ALDO RUBEN NERLING*  
Nome: *ALDO RUBEN NERLING*  
CPF: *906.852.299-04*